



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DAMAS

Fundada em 18-05-1980

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (04.04.2019)

Convocatória

Nos termos do disposto artigo 18, ponto 18.1 dos respectivos Estatutos da Federação Portuguesa de Damas - UPD, convoco uma Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Damas a reunir no próximo dia 4 de Abril de 2020, às doze (12h00) horas, na sede do Sport Castanheira de Pêra e Benfica – Rua Silva Bernardes em Castanheira de Pêra.

Ordem de Trabalhos

Ponto um – Apreciação, discussão e aprovação do Relatório e Contas da FPDamas 2019 e respetivo parecer do Concelho Fiscal.

Ponto dois – Apreciação, discussão e aprovação da proposta da Direção para ajustar alguns aspetos regulamentares das competições Nacionais e Internacionais.

Recorda-se que se à hora designada não comparecerem mais de metade dos Delegados devidamente credenciados em representação dos sócios, fica desde já convocada, a mesma Assembleia Geral para reunir, em segunda convocatória, no mesmo local e dia, mas meia hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos e com qualquer número de votos.

Setúbal, 13 de Março 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Rui Manuel Almeida e Silva

